

MOÇÃO

Por uma estratégia integrada para as dependências na cidade

Considerando a situação complexa que se vive na cidade e a clara atenção, preocupação e empenho de todas as forças políticas da cidade relativamente ao assunto, importa a partir do local e em proximidade com as pessoas mais afetadas, contribuir para a criação das condições necessárias para lidar com a emergência que se está a viver na cidade em torno das dependências.

A Câmara Municipal do Porto está já a implementar uma série de medidas fundamentais neste contexto. Desde o Plano Municipal de Saúde do Porto, assente em quatro eixos estratégicos, entre os quais o do “consumo de substâncias lícitas e ilícitas”, passando pela assinatura pela Câmara do Porto com outras 22 instituições do protocolo de criação do consórcio para implementar a estratégia uma “Cidade Sem Sida” até 2020, até à subscrição pelo Município do Porto da Declaração de Lagoa - Governação Local para a Saúde e adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, comprometendo-se a desenvolver políticas e iniciativas para “a promoção de estilos de vida saudáveis da população, a prevenir e evitar a doença.”

Em face da realidade que se vive na cidade e tendo por base o trabalho desenvolvido pelas organizações de terreno, tantas vezes em condições difíceis e com insuficientes apoios, a implementação de medidas enraizadas territorialmente para a prevenção, redução de riscos, tratamento e reinserção, tem um enorme impacto do ponto de vista dos resultados ao nível da saúde pública, dos direitos humanos e até a nível económico. Os dados presentes no último relatório Europeu das Drogas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência para isso mesmo apontam, bem como as experiências já existentes na Europa, no Canadá e nos Estados Unidos.

“As pessoas que usam drogas não perdem os seus direitos humanos”, foram as palavras do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, em 2016, numa iniciativa das Nações Unidas sobre os Problemas da Droga no Mundo. Desde a atenção com a linguagem e o discurso - que por demais vezes estigmatiza - até à atitude no acompanhamento - que pode ser punitiva -, passando pelas medidas concretas ao nível local ao encontro dos direitos sociais, sempre vistos de forma transversal ao concreto da vida das pessoas (saúde, habitação, família, trabalho, participação), o município tem a enorme 1 responsabilidade de conduzir as suas políticas de forma integrada.

Estratégias Municipais de Drogas existentes em várias cidades, de acordo com o “Municipal Drug Strategy: Lessons in Taking Drug Policy Reform Local”, da Drug Police Alliance, demonstram a importância vital destas medidas. Em linha com as preocupações subjacentes às políticas que se têm vindo a adoptar pelo município, no Porto, dada a especial situação de vulnerabilidade e emergência que se vive na cidade neste âmbito, para a qual organizações, técnicos e forças políticas vêm alertando nos últimos anos e que têm sofrido agravamentos recentes, justifica-se também esta abordagem integrada.

Finalmente, a política de redução de riscos e minimização de danos é um eixo fundamental para uma abordagem eficaz da questão das drogas. É um pilar para o sucesso da abordagem da descriminalização, a par de outros como o tratamento e a dissuasão. No entanto, e apesar

do grande contributo no acesso à saúde por parte das populações mais vulneráveis, não tem sido tratada de forma igual, principalmente no que toca ao financiamento de programas. Neste sentido, a Assembleia da República aprovou, no final do ano passado, uma proposta do Bloco de Esquerda para que o Orçamento de Estado para 2019 previsse uma alteração do Governo à Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, “possibilitando o financiamento a 100% dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas, em particular os projetos de Redução de Riscos e Minimização de Danos, e permitindo que estes tenham uma duração superior a 24 meses”. Contudo, o Governo não procedeu ainda à referida alteração, tendo-se tido entretanto conhecimento de equipas de rua cujo trabalho terá sido suspenso por falta de financiamento.

Perante o exposto e estando a cidade perante uma situação que constitui uma emergência de saúde pública e de direitos humanos, a Assembleia de Freguesias de Campanhã, reunida em sessão ordinária no dia 27 de Setembro de 2019, delibera recomendar ao Executivo da Câmara Municipal do Porto:

- 1) Que, em articulação com os agentes no terreno e no contexto do trabalho em curso no âmbito da saúde e da ação social, seja consolidada uma estratégia do município para as dependências, com carácter transversal e integrado, a partir dos instrumentos que já existem, considerando as dimensões de resposta do domínio dos direitos sociais ainda não contempladas, tal como consagrado na Carta Social Europeia Revista, ratificada por Portugal em 2001 e em linha com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, proclamado pelo Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão Europeia, em novembro de 2017;
- 2) Que, para além da articulação com os agentes do terreno, na elaboração e implementação desta estratégia municipal, seja assegurada a ampla participação dos diversos intervenientes, atores relevantes e comunidade em geral, sob a forma de ações de sensibilização e formação ao nível técnico, dos direitos humanos e sociais, do discurso e da linguagem inclusiva não discriminatória, e da educação de pares, em prol da apropriação pública pelas e pelos municípios, bem como do sucesso e do impacto positivo da estratégia;
- 3) Reconhecer o importante papel das organizações não-governamentais, das equipas de rua e dos pares que trabalham na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos na cidade do Porto;
- 4) Defender junto do Ministério da Saúde e do SICAD a dignificação do trabalho das equipas de rua e dos pares que trabalham nesta temática, garantindo o adequado financiamento à sua atividade e projetos, de forma a reforçar os importantes avanços alcançados ao longo dos últimos anos.

Porto, 27 de setembro de 2019

O Representante do Bloco de Esquerda,

João do Vale